



42001031399172484

CM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78901

CNPJ: 09035829000102

01/01/2020 a 31/07/2020

Neste RVE estão incluídos:

Sim

Não

Modelos da LRF do Legislativo

☐☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 09035829000102

Período: 01/01/2020 a 31/07/2020

Câmara: CM DE PINHAL GRANDE

Logradouro: Rua José Rubin Filho

nr: 185

compl:

Telefone: (55) 3278-1129

HomePage: www.pinhhalgrande.rs.leg.br

E-Mail: camaravereadorespg@hotmail.com

Presidente da Câmara Municipal: FERNANDO FUMAGALLI PIPPI

Contabilista: ANDRÉIA DE FÁTIMA REICHERT

Número do CRC: 82795

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: IP TECNOLOGIA E INF. LTDA

CNPJ: 04775736000192

Responsável: GILMAR BALDASSO

Telefone: (51)35683950

E-Mail: gilmar.baldasso@multi24h.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☐ Patrimonial

☐ Pessoal

☒ Orçamentário

☐ Tributário

☐ Folha de Pagamento

☒ Outros: PORTAL DA TRANSPARENCIA

☐ Nenhum

2. Informações Contábeis

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO

Dotação Inicial

1.350.000,00

Atualização Monetária

0,00

Créditos Suplementares

25.000,00

Créditos Especiais

0,00

Créditos Extraordinários

0,00

Redução de Dotações

25.000,00

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES

1.350.000,00



42001031399172484

CM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78901

CNPJ: 09035829000102

01/01/2020 a 31/07/2020

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
Empenhado	657.093,12
Liquidado	573.088,03
Pago	567.306,13
SALDO A LIQUIDAR	84.005,09
SALDO A PAGAR	5.781,90
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	25.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	25.000,00

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	19.742,35D	181.748,49D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	102.783,74D	127.537,74D
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	17.336,52C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	122.526,09C	122.526,09C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	460.981,96D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	87.210,07D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	50.000,00D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	142,00D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	767.757,65C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	2.007.093,12D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	2.007.093,12C
ATOS POTENCIAIS	21.862,07D	158.268,55D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.742,35D	876.427,97D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	21.862,07C	158.268,55C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.742,35C	876.427,97C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER LEGISLATIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19.742,35D	181.748,49D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER LEGISLATIVO	19.742,35D	181.748,49D



42001031399172484

CM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78901

CNPJ: 09035829000102

01/01/2020 a 31/07/2020

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	19.742,35D	181.748,49D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	177.124,04	81.113,24	77.195,69
2º Bimestre	158.915,49	217.024,29	216.989,55
3º Bimestre	185.316,95	162.208,48	162.023,53
4º Bimestre	145.252,62	180.209,45	182.065,67
5º Bimestre	158.661,98	160.583,61	157.984,15
6º Bimestre	224.986,53	249.118,54	253.999,02

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	866.551,63	704.545,49
Demais Contas	12.380.914,54	12.542.920,68
Totais	13.247.466,17	13.247.466,17
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		6.730

3. Índices Constitucionais

3.1 Índices Constitucionais do Poder Legislativo

3.1.1 Limites Constitucionais do Legislativo - artigo 29 da CF/88

Número de Habitantes: 4350

Número da Lei que Fixou o Subsídio: 2318/2016

Número de Vereadores: 9

Fonte: IBGE

3.1.2 Verificação do Limite Legal conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da CF

Mês	Subsídio Dep. Estadual RS (A)	Subsídio Máximo Vereador (B) 20,00% sobre (A)	Subsídio Fixado - Vereador / 13º subsídio (C)	Excesso ao Subsídio Máximo (D) [C > B]
Janeiro	25.322,25	5.064,45	3.755,65	0,00
Fevereiro	25.322,25	5.064,45	3.755,65	0,00
Março	25.322,25	5.064,45	3.755,65	0,00
Abril	25.322,25	5.064,45	3.906,25	0,00
Maior	25.322,25	5.064,45	3.906,25	0,00



42001031399172484

CM DE PINHAL GRANDE

ORGÃO Nº: 78901

CNPJ: 09035829000102

01/01/2020 a 31/07/2020

Junho	25.322,25	5.064,45	3.906,25	0,00
Julho	25.322,25	5.064,45	3.906,25	0,00
13o. Subsídio	25.322,25	5.064,45	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 0,00%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 30,317%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 0,905%
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 1 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 2 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 5 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 6 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 9 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 10 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 15 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 16 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 17 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 18 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina REX_13

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: REX_13 - Linha: 1 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: FOI CRIADO AS CONTAS COM O CÓDIGO 8001 CORRETO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2020.

Descrição: REX_13 - Linha: 2 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: FOI CRIADO AS CONTAS COM O CÓDIGO 8001 CORRETO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2020.

Descrição: REX_13 - Linha: 5 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: FOI CRIADO AS CONTAS COM O CÓDIGO 8001 CORRETO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2020.

Descrição: REX_13 - Linha: 6 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: FOI CRIADO AS CONTAS COM O CÓDIGO 8001 CORRETO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2020.

Descrição: REX_13 - Linha: 9 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: FOI CRIADO AS CONTAS COM O CÓDIGO 8001 CORRETO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2020.

Descrição: REX_13 - Linha: 10 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: FOI CRIADO AS CONTAS COM O CÓDIGO 8001 CORRETO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2020.

Descrição: REX_13 - Linha: 15 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: FOI CRIADO AS CONTAS COM O CÓDIGO 8001 CORRETO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2020.

Descrição: REX_13 - Linha: 16 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: FOI CRIADO AS CONTAS COM O CÓDIGO 8001 CORRETO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2020.

Descrição: REX_13 - Linha: 17 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: FOI CRIADO AS CONTAS COM O CÓDIGO 8001 CORRETO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2020.



Descrição: REX_13 - Linha: 18 - Código do Recurso Vinculado 1 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: FOI CRIADO AS CONTAS COM O CÓDIGO 8001 CORRETO A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2020.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
28/02/2012	http://camarapinhhalgrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.2 Poder Legislativo

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Legislativo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Fernando Fumagalli Pippi

CPF: 80493327053

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2020 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

PINHAL GRANDE, 17 de Agosto de 2020

ANDRÉIA DE FÁTIMA REICHERT
Contabilista

FERNANDO FUMAGALLI PIPPI
Presidente da Câmara Municipal